

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

05 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRA 5372

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04 a 06
Portarias.....	06
Gestão de Pessoas.....	06 e 07
Cijun.....	07
Dae.....	07 e 08
Mobilidade e Transporte.....	08
Esef.....	09

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	09 a 11
------------------------	---------



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 324/2023  
OBJETO: PS DE FORNECIMENTO DE CALÇADOS E PALMILHAS SOB MEDIDA – UGPS

#### RESUMO DOS ATOS

##### DECLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

##### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

##### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 01/12/2023 14:03:19.  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 01/12/2023 15:03:19

- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 324/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

#### QUADRO DE RESULTADOS

TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA EPP - Item(ns):

1 - FORNECIMENTO DE CALÇADOS E PALMILHAS SOB MEDIDA  
- conforme os valores unitários ofertados na proposta, no valor total estimado de R\$ 650.000,00 (considerando o período de 12 meses).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 379/2023  
OBJETO: PIANO DE CAUDA - UGC

#### RESUMO DOS ATOS

##### DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: HARMONIA MUSICAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PIANO DE CAUDA - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PIANO DE CAUDA - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

##### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

##### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 04/12/2023 15:01:22.  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 04/12/2023 16:01:22

- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 379/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à empresa abaixo:

#### QUADRO DE RESULTADOS

DAS MUSIK COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA –  
Item 1 - PIANO DE CAUDA - Marca: KAWAI / GX-7 - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 330.000,00 - Valor Total: R\$ 660.000,00  
Valor Total: R\$ 660.000,00

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 29 de novembro de 2023

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra para substituição de travessias e canalização em aduelas de concreto armado no córrego Traviú, trecho a jusante da Avenida Salvador Kruppe, bairro do Traviú, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 5201/2023, à empresa abaixo:

- AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA: R\$ 2.263.842,02

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 04 de dezembro de 2023

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 para execução de obra de construção de ginásio esportivo no CECE Léo Pereira Lemos Nogueira, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 3687/2023, à empresa abaixo:

- CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: R\$ 2.075.678,24.

LUÍS CLÁUDIO CICHETTO TARALLO

Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 39863/2023

Dispensa de Licitação nº 065/2023

I - Objeto: Aquisição do medicamento amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125mg para Rede Básica de Saúde, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: (04.274.988/0001-38).

III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

IV - Valor Global: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

V - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias.

VI - Justificativa: O medicamento amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125mg, possui a indicação terapêutica para o tratamento de infecções bacterianas comuns, infecções das vias aéreas superiores (sinusite, otite média, amigdalite), infecções das vias aéreas inferiores (bronquite crônica e broncopneumonia), infecções urinárias (cistite, uretrite e pielonefrite), de pele e tecidos moles (celulites, furúnculos, abscessos), infecções de ossos e articulações (osteomielite), sepsis puerperal e intra-abdominal e demais infecções causadas por germes sensíveis aos componentes da formulação.

Considerando a ampla utilização do medicamento, a Central farmacêutica realiza a distribuição do medicamento para toda a Rede Pública de Saúde do Município, para isso realiza a aquisição através de registro de preço, possuindo um estoque de segurança.

O quantitativo da última Ata de registro de preço do medicamento citado (PE 138/2022) se esgotou em janeiro/2023, desde então a UGPS vem realizando tentativas de compras do medicamento, porém o item foi revogado nos Pregões 26, 74, 134, 207 e 313 todos de 2023, ocasionando o desabastecimento do estoque e consequentemente falta na rede.

Em virtude da necessidade de abastecimento, faz-se necessária a aquisição do medicamento de forma ágil, pois a falta do mesmo pode comprometer o tratamento dos pacientes, gerando consequências para saúde e agravamento do quadro infeccioso, podendo aumentar o número de internações, de acordo com o Decreto Municipal nº 32.568



## ADMINISTRAÇÃO

de 22/02/2023, Art. 4º § 7º, sendo o prazo para aquisição um fator fundamental para o atendimento dos pacientes, e assim priorizar a agilidade no atendimento, considerando os prejuízos que o atraso pode causar a este Município.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de apresentar o menor valor dentre as empresas consultadas e possuir o medicamento em pronta entrega, atendendo as necessidades da Rede de Saúde para o atual momento, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$ 468.000,00.  
Publique-se.

(Tiago Texera)  
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 278/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO I E IV, E ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: 10.980-3/22. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 30.602,90. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE POSTO PRIMÁRIO SIMPLIFICADO E IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS EM BAIXA TENSÃO NO CECE JOSÉ PEDRO RAYMUNDO SITUADO NA RUA TIRADENTES, N 50, VILA RIO BRANCO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 45/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 60 (SESENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 250/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: 10.338-4/22. ASSINATURA: 04/12/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA EM TRECHO DA ALAMEDA DOS IPÊS, SITUADO NA CHÁCARA MONTERREY NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 37/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 271/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. PROCESSO: 14.253-1/22. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 480.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 159/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: 35.640-0/19. ASSINATURA: 01/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 222.000,00. OBJETO: FORNEC. E GERENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES REMOTAS, COMPOSTA DE 15 TOTENS DE PESQUISA C/SOFTWARE P/GERENCIAMENTO, P/CONTABILIZAR AS OPINIÕES DOS MUNICÍPIOS PERANTE AS UNID.BÁSICAS DE SAÚDE, CUJO ORGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.24, INCISO VIII, C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDER.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36866/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WL SPORTS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 14760,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA CICLISMO - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2452/2023.

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO que se faz ao contrato nº 216 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Processo: [CIJ.00307/2020](#). Assinatura: 03/12/2023. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria pública e acompanhamento de publicações através de boletim eletrônico. Assunto: Distrato ao referido contrato extinguindo-se todos os direitos e obrigações ali estabelecidos. O Termo de Distrato na íntegra, encontra-se publicado junto ao contrato no portal da CIJUN: [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br).

Jundiaí, 03 de dezembro de 2023.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## DECRETOS

### DECRETO Nº 33.503, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0031464/2023, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada no Residencial Anchieta, Rodovia Anhanguera, km 55,5, Bairro Boa Vista, neste Município, objeto da Matrícula nº 73.630, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ÁRVORES, para conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes de uso da área pública, no período de 16 de setembro de 2023 até a data do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.566, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO SEM IMPACTO NAS METASA CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 41.640/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.671 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 794.052

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO SEM IMPACTO NAS METASA CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 41.640/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.677 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO SEM IMPACTO NAS METASA CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 41.640/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.678 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.309.264,29 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	4.309.264,29
		TOTAL.....R\$	4.309.264,29

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	7.166,40
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA		
		R\$	314,94
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.855,33

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 33.566/2023

3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	176.352,74
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		R\$	8.100,03
0.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	3.575,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	86.167,59
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.000,00
0.01.15.451.0186.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	22.483,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	6.211,15
0.01.15.451.0186.2704	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	475,13
10.01.15.451.0187.1119	MAIS ASFALTO		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	292.444,00
0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	8.880,77
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	0,23
0.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	47.220,00
0.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	2.640,36
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1,84
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	921.727,96
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 33.566/2023

		R\$	0,05
0.01.18.452.0186.2703	OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		
0000	PROPRIA		
		R\$	991.689,54
0.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	2.092,21
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.580,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	24.154,18
2.01.15.453.0187.1037	ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.500.000,00
2.01.15.453.0187.2744	OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA		
		R\$	199.131,34
	<b>TOTAL....R\$</b>		<b>4.309.264,29</b>

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 188, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0033829/2023, -----

R E S O L V E autorizar ANDRÉIA PEREIRA DE GODOY JARRA, a título precário e gratuito, o uso da área pública localizada na Rua Angelo Lotierzo, ao lado do nº 231, Parque Brasília, neste Município, com a finalidade de passagem de máquina para derrubar a edícula nos fundos de seu imóvel, bem como transportar esses entulhos para caçamba, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 198, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014935/2020, -----

D E S I G N A EDUARDO CÉSAR VALENÇA, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para responder pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, cumulativamente com suas atribuições, no período de 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular ADILSON RODRIGUES ROSA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS**

**DDS/ DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS**  
**PORTARIA Nº 1709, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no PMJ.0038429/2023.

**FAZ SABER** que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Vencimento
SILVANA AMORIM GARCIA BONANOME	07/12/2023
SILVIA AVILA MENDES	07/12/2023
ZENOBIA SILVA DOS SANTOS	07/12/2023
THIAGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	10/12/2023

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas



## GESTÃO DE PESSOAS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

### **EDITAL Nº 596, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0038436/2023.

**FAZ SABER**, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **DEZEMBRO DE 2023**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

SILVANA AMORIM GARCIA BONANOME  
SILVIA AVILA MENDES  
THIAGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA  
ZENOBIA SILVA DOS SANTOS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### **ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO** Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três

### **EDITAL Nº 597, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0038436/2023.

**FAZ SABER** que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **DEZEMBRO DE 2023**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ADEMIR CORAINE  
ADEVALDO PEREIRA DE MIRANDA  
ADRIANA CARVALHO PINTO  
ADRIANA RAMIRES FRANCO LAMARCA  
ADRIANO SEGATO SANCHES  
ADYR AUGUSTO DA SILVA BASTOS  
ALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR  
ANDREA JULIO SILVA  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
CAROLINA RODRIGUES PONZONI  
CATIA DE ASSIS FERREIRA TONHON  
CESAR AUGUSTO MANDRO DE MELO  
CLAUDEMIR DOMINGUES  
CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO  
CLAUDIO DI BIAGIO  
DANIELI CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA  
DORIVAL CASTELLUBER  
EDNILSON CESAR RODELLA  
ELTON PAULO DA SILVA  
ESMERALDA DE LOURDES VIRGINIO SANTOS  
FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN  
GABRIEL DE CARVALHO GIMENEZ  
ISAIAS LEME DO PRADO  
ISRAEL DAIAM DIAS  
IZABEL GOUVEIA STOFALETTI  
JANAINA SIMONE DE NADAI DE SOUZA  
JESSICA COUTO FELICIO  
JOSE CARLOS SCALLI  
JOSE RIBAMAR GRANJA BESERRA  
JOSE ROBERTO COTRIN  
KATE CRISTIANE GALASTRI  
KATIA CRISTINA DO ROSARIO  
KESIA SELENE DE SOUZA  
LUIZ MARTIN FREGUGLIA  
NADIR BRONZATTI  
NELSILENE MOTA CARVALHO  
ORLANDO RIBEIRO  
RAQUEL ARAUJO DE SOUZA  
RENATA FERRARI CHAGAS  
RITA DE CASSIA SIMAO GONCALVES  
ROBERTO SILVA

RODINEI ALVES DA SILVA  
ROSELAINE RIBEIRO DA SILVA  
SUEILSON MESSIAS  
TALITHA VALERIA NIELSEN TOFANINI  
VALTER DONIZETI CABRERA  
VANDERLEI DA SILVA  
WALDEMAR DONIZETI DE BARROS  
WILSON JOSE GOMES DA SILVA BERNARDES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### **ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas  
Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três

### **EDITAL Nº 598, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0038436/2023.

**FAZ SABER**, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de **DEZEMBRO DE 2023**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II  
ADEMAR BATISTA SILVA  
CLOVIS LEME DA COSTA  
ELIEL BENTO ALENCAR  
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA TAVARES  
MARIA MAGALI ROSA  
Artigo 9 – Inciso III  
LEANDRO VIDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### **ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas  
Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

## CIJUN

### **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN**

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 513 e SEI nº0164242, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa Power Systems Comércio e Serviços Ltda. Processo SEI CIJ.01220/2023. Regime de Contratação das Estatais (RCE-469/2023). Objeto: Prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução do Sistema de Cerco Eletrônico - SENTRY, compreendendo toda parte física e de software, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, em atendimento a ampliação, atualização e customização de novos pontos com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, servidores, software, nas condições estabelecidas no termo de referência (Anexo I do Edital). Valor Global: R\$ 9.980.000,00 (nove milhões novecentos e oitenta mil reais). Vigência: Se iniciará na data de sua última assinatura eletrônica e vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos. Assinatura: 29/11/2023.

Jundiá, 29 de novembro de 2023.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

## DAE

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROC. 4.332-3/2023**

Referente: Locação de imóvel para Unidade de Atendimento (DES-2), Eloy Chaves, Avenida Benedito Castilho de Andrade, nº 369, Jundiá-SP – prazo de vigência: 12 meses.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31º caput, da Lei Federal 13.303/2016, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 811/2023 declarada pelo Diretor Comercial e Financeiro, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS



## DAE

SERRA DO JAPI LTDA, CNPJ 12.113.607/0001-67, no valor de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), objetivando a locação de imóvel para a Unidade de Atendimento (DES-2), Eloy Chaves, Avenida Benedito Castilho de Andrade, nº 369, Jundiaí-SP.

DAE - JUNDIAÍ, 29 de novembro de 2023

EVANDRO BIANCARELLI  
Diretor Superintendente de Gestão

### Extrato de Contrato Modo de Disputa Aberto nº 005/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.  
Contrato nº 120/2023, assinado em 27/11/2023, Processo DAE nº 3328/2023.  
Objeto: Execução de serviços de apoio a engenharia de manutenção e/ou em obras de saneamento em redes de água ou esgoto, no Município de Jundiaí-SP.  
Prazo: 15 MESES.  
Valor: R\$ 2.140.615,54.  
Classificação dos recursos: 8.6.2.01 – Diretoria de Manutenção (DMA).

01/12/2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

**EDITAL UGMT 17/2023**  
(Lei nº 9.321/19, Seção XIV, art. 142)

Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os termos da seção XIV, da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019;
- As informações contidas no processo administrativo SAEPRO2023/3819 (RIT);

FAZ SABER QUE, o processo administrativo SAEPRO2023/3819, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) em nome de FLEURY S.A. permanecerá no Expediente Técnico da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019, §§1º ao 4º do artigo 143.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e a respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em quatro de dezembro de dois mil e vinte e três.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior  
Gestor de Mobilidade e Transporte

### **PARECER TÉCNICO – ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### 1. Introdução

Trata o presente Parecer Técnico do Relatório de Impacto de Trânsito – RIT elaborado com vistas a subsidiar a avaliação dos impactos causados ao sistema viário em razão da almejada transformação de uso de uma edificação, com alteração de área construída e regularização parcial, na qual se pretende a instalação de um laboratório de análises clínicas, com a razão social "Fleury S.A.", sito à Avenida Jundiaí, 1.000 – Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, inscrito no fisco municipal sob o nº 05.058.0001.

Tanto a elaboração do relatório como sua análise se deram à luz da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019 – Plano Diretor do Município de Jundiaí (PDMJ), o qual classifica a região do empreendimento como Zona de Desenvolvimento Urbano (ZDU). O RIT tem como responsável técnica a arq. Joyce Chiquini, CAU/BR nº A320331 e RRT nº 13573833.

O presente parecer restringe-se a avaliar apenas os aspectos de trânsito, devendo os aspectos urbanísticos serem sanados junto aos demais órgãos licenciadores, em momento oportuno, durante o processo de aprovação do projeto.

#### 2. Características do empreendimento

Pretende-se a transformação de uso do imóvel existente, o qual consta da carta aerofotogramétrica de 1.969, de salão de festas e eventos para laboratórios de análises clínicas, Categoria de Uso 2.2 conforme o PDMJ.

O projeto finaliza uma área construída de 1.169,54m<sup>2</sup> e dispõe de três vagas especiais para estacionamento: 01 para idoso, 01 para PcD e 01 para gestantes, além de 02 vagas para carga/descarga e 02 vagas para motocicletas. As vagas para estacionamento de clientes serão ofertadas através de locação em estacionamentos existentes no entorno.

#### 3. Sistema viário

O empreendimento possui dois acessos, que serão mantidos: um pela Avenida Jundiaí (entrada) e outro pela Rua eng. José Maria da Silva Velho (saída e operações de carga/descarga), vias estas classificadas como Estrutural e Concentração, respectivamente, de acordo com o PDMJ.

O relatório não é conclusivo em relação aos níveis de serviço das interseções da área de influência direta do empreendimento, contudo,

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

pela ilustração apresentada no item 4.1.1.1 do documento, a chegada dos clientes deverá impactar de forma direta a interseção da Av. Jundiaí com a Rua eng. José M. da Silva Velho e para a saída, a interseção diretamente afetada deverá ser aquela formada pelo cruzamento da Rua eng. José M. da Silva Velho com a Rua Barão de Tefé, a partir das quais, o tráfego deverá se canalizar pelo sistema viário da área de influência indireta. Importante ressaltar que na hora pico do empreendimento a demanda produzidas/atraídas deverá somar cerca de 71 viagens.

#### 4. Conclusão

Diante das informações do RIT, considerando as questões de trânsito e no tocante ao sistema viário, não se vislumbra óbice quanto à transformação de uso com alteração de área construída e regularização parcial ora pleiteada.

Contudo, a título de compensação em face de possíveis impactos, sugere-se que o empreendedor forneça à municipalidade abrigos de passageiros do sistema de transporte público coletivo municipal, na quantidade de **06 (seis)** unidades, considerando a área de influência indireta do empreendimento e a demanda estimada para esse modal de transporte.

#### 5. Observações gerais

– A avaliação do RIT não considerou os critérios de restrição previstos para o perímetro de proteção dos recursos hídricos instituído pela Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1.980, devendo ser objeto de análise pelos órgãos competentes, quais sejam, Departamento de Águas e Esgotos – DAE e demais órgãos da Prefeitura Municipal, conforme disposição do art. 1.3 da citada lei;

– A observação às normas e legislação de acessibilidade, tanto interna quanto externas à edificação são de inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;

– A manutenção e preservação de condições aprovadas anteriormente, caso haja, são inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;

– As operações de carga e descarga, devem ocorrer no interior do imóvel do empreendimento, respeitando a(s) dimensão(ões) do(s) veículo(s) gravado(s) em projeto e/ou especificado no RIT, tanto na fase de execução quanto na fase de funcionamento;

– Caso haja caixa de acumulação veicular e esta não supra a demanda atraída, os dispositivos de controle de acesso deverão ser dispensados de forma a evitar o acúmulo de veículos na via pública e interferências no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos) ou adotadas outras alternativas com a mesma finalidade;

– Caso sejam constatadas divergências relacionadas às demandas, modais de deslocamento e parqueamentos insuficiente, novo Relatório de Impacto de Trânsito poderá ser solicitado, de forma a identificar as incompatibilidades e indicar as ações a serem implementadas às expensas do empreendedor visando sanar tais questões;

– A qualquer tempo a municipalidade poderá efetuar o monitoramento da(s) atividade(s), de forma a se verificar a compatibilidade das condições estabelecidas na aprovação do presente Relatório de Impacto de Trânsito e sua real execução.

### **PARECER CONCLUSIVO - UGMT**

Diante das atribuições da UGMT, conforme o art. 141, Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, **APROVA-SE** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para a transformação de uso de uma edificação com alteração de área construída e regularização parcial, na qual se pretende a instalação de um laboratório de análises clínicas, no imóvel situado à Avenida Jundiaí, nº 1.000 – Bairro Anhangabaú.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior  
Gestor de Mobilidade e Transporte





**ESEF**

**PORTARIA nº 004/2023**  
**De 04 de dezembro de 2023**

O **Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, em seu artigo 11º.....

**DESIGNA**, os seguintes membros, suas representações e funções na **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**, para o biênio 2024-2025:

Prof. Dr. Fernando Balbino – Representante Docente e Presidente/Coordenador  
Vitor de Lima Urbietta Chamorro – Representante Técnico- Administrativo e Secretário  
Jade de Oliveira Villar – Representante Discente

Profª. Drª. Maria Aparecida Mezzalira Gomes – Representante da Comunidade Externa  
**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**  
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**PORTARIA nº 005/2023**  
**De 04 de dezembro de 2023**

O **Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 31 da Lei 5983/02 com alteração da Lei 6990/07 e pelos artigos 19 e seguintes do Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiá

**DESIGNA**, os professores especializados para exercerem as funções abaixo se lhes atribuindo as seguintes jornadas de atividades extra classe conforme artigo 31 da Lei 5983/02 com alteração da Lei 6990/07

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante – Coordenador de Ensino  
Prof. Dr. Marcelo Conte – Coordenador de Pesquisa, Congresso e Pós-Graduação – 04 h/a

Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago – Coordenador de Extensão – 02 h/a  
Prof. Ms. Wagner Roberto da Silva – Coordenador de Estágio e Eventos – 03 h/a  
Fica revogada a portaria nº 012/2021 de 01 de setembro de 2021.

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**  
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**PODER LEGISLATIVO**

CIJun	Câmara Municipal de Jundiá	Pag.: 1
CPR045		Data 04/12/2023
	Relação de Empenhos no Período	Hora 08:44:25
	Período : 01/11/2023 a 30/11/2023	

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material		Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
1 - COMPRA DIRETA											
155 / 2023	N	06/11/2023	2023 822	2.001	33.903.000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 100031793 - ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				44.876		FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS		1,0000	93,1800	0,00	93,18
											Total da Licitação
											93,18
156 / 2023	N	10/11/2023	2023 836	2.001	33.903.900	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			
Fornecedor : 100052709 - JOAO MENDES DE SOUZA 17378903809				40.143		MANUTENCAO EM MAQUINA DE CAFE EXPRESSO		10,0000	250,0000	0,00	2.500,00
											Total da Licitação
											2.500,00
157 / 2023	N	10/11/2023	2023 837	2.001	33.903.000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 100006279 - VIVAL COMERCIO DE TINTAS LTDA.				66.430		FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRILICO TRANSP., ME		1,0000	40,8900	0,00	40,89
				128.953		BOBINA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO E FOR		2,0000	30,9300	0,00	61,86
				83.561		TINTA LATEX FOSCO, BRANCO NEVE, PREMIUM, 18		1,0000	288,0100	0,00	288,01
				8.596		TINTA ACRILICA, FOSCO, ECONOMICA, BRANCO GE		2,0000	291,6200	0,00	583,24
				8.704		SOLVENTE PARA TINTA (AGUARRAS), EM EMBALAG		1,0000	15,0500	0,00	15,05
				8.783		TRINCHA MEDIA, MED. 1/2", LATEX/ACRIL/VERNIZ/E		2,0000	2,1800	0,00	4,36
				8.799		TRINCHA MEDIA, MED. 3/4", LATEX/ACRIL/VERNIZ/E		3,0000	2,7400	0,00	8,22
				8.802		TRINCHA DUPLA, MED. 2", LATEX/ACRIL/VERNIZ/ES		3,0000	6,3800	0,00	19,14
				8.812		ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA, MED. 15 CM, C		4,0000	10,4300	0,00	41,72
				27.867		LIXA DE PAPEL PARA MASSA, GRANA 150, EM FOLH		10,0000	0,8700	0,00	8,70
				32.366		DILUENTE PARA TINTA (THINNER), EMBALAGEM 900		1,0000	17,9000	0,00	17,90
				35.572		ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA, MED. 5 CM, CO		4,0000	5,0800	0,00	20,32
				74.106		LIXA DE PAPEL PARA MASSA, GRANA 100, EM FOLH		10,0000	0,8200	0,00	8,20
				79.896		TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA, BRILHANTE, BR/		3,0000	132,5700	0,00	397,71
				83.487		MASSA ACRILICA (CORRIDA), COM 25 KG		1,0000	47,9600	0,00	47,96
				127.521		ROLO PARA PINTURA EM LA DE CARNEIRO 23 CM C		2,0000	18,3500	0,00	36,70
											Total da Licitação
											1.599,98
158 / 2023	N	10/11/2023	2023 839	2.001	33.903.000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 100042373 - FORTPEL COMERCIO DESCARTAVEIS LTDA				33.078		DESODORIZADOR DE ODORES, EM AEROSOL, LAT		32,0000	8,5900	0,00	274,88
											Total da Licitação
											274,88
159 / 2023	N	13/11/2023	2023 840	2.001	33.903.000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 1004944 - DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA				57.720		COLA PLASTICA PARA PVC, FRASCO COM 175 GRA		1,0000	17,0500	0,00	17,05
				127.801		IMPERMEABILIZANTE DE ALICERCES E PAREDES		3,0000	53,5000	0,00	160,50
Fornecedor : 1082841 - FORNECEDORA TIRADENTES MATS.DE CONST.LTD											



**PODER LEGISLATIVO**

CIJun  
CPR045

Câmara Municipal de Jundiá

Pag.: 2  
Data 04/12/2023  
Hora 08:44:25

Relação de Empenhos no Período  
Período : 01/11/2023 a 30/11/2023

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material	Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
1 - COMPRA DIRETA											
				60.392	ABRACADEIRA TIPO "U" GALVANIZADA DIAMETRO 3	2,000	3,3500	0,00	0,0000	0,00	6,70
Fornecedor : 100001333 - JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA.											
				128.952	CIMENTO PORTLAND CP III RS 40 SACO 50 KG	8,000	27,5500	0,00	0,0000	0,00	220,40
				128.952	CIMENTO PORTLAND CP III RS 40 SACO 50 KG	1,000	0,0000	0,00	1,0000	12,40	-12,40
Fornecedor : 100019286 - FORNECEDORA FERRETTI MATS. CONSTRUCAO LTDA. EPP											
				2.266	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25 MM, MARROM SOLDA	18,000	3,8200	0,00	0,0000	0,00	68,76
				2.271	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75 MM, BRANCO SOLDAV	3,000	14,9000	0,00	0,0000	0,00	44,70
				2.396	JOELHO 90 GRAUS PVC BRANCO SOLDAVEL, BITO	1,000	4,9000	0,00	0,0000	0,00	4,90
				2.401	JOELHO 90 GRAUS PVC MARROM SOLDAVEL, BITO	10,000	0,6000	0,00	0,0000	0,00	6,00
				2.416	JOELHO 45 GRAUS PVC BRANCO SOLDAVEL, BITO	1,000	6,9000	0,00	0,0000	0,00	6,90
				2.420	LUVA DE PVC RIGIDO MARROM SOLDAVEL, BITOLA	8,000	0,8000	0,00	0,0000	0,00	6,40
				2.445	TE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO MARROM, BITOLA 25	2,000	1,2000	0,00	0,0000	0,00	2,40
				3.244	AREIA MEDIA LAVADA (CONF. RELATORIO ENSAIO I	1,500	259,9000	0,00	0,0000	0,00	389,85
				11.435	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC, 75 MM, P	3,000	1,2000	0,00	0,0000	0,00	3,60
				2.266	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25 MM, MARROM SOLDA	1,000	0,0000	0,00	1,0000	6,06	-6,06
<b>Total da Licitação</b>										919,70	
160 / 2023	N	13/11/2023	2023 844	2.001	33.903.000	DESpesas de manutenção das atividades legislativas		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 100031793 - ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA											
				44.876	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,000	100,0000	0,00	0,0000	0,00	100,00
				44.876	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,000	0,0000	0,00	1,0000	50,69	-50,69
<b>Total da Licitação</b>										49,31	
161 / 2023	N	17/11/2023	2023 848	2.001	33.903.000	DESpesas de manutenção das atividades legislativas		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 100038049 - AGUALEV JUNDIAI COMERCIAL LTDA											
				9.367	AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTA	192,000	0,6021	0,00	1,0000	0,00	115,60
				9.367	AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTA	192,000	0,0000	0,00	192,0000	0,60	-115,60
Fornecedor : 100041109 - CASA DA COXINHA DE JUNDIAI LTDA ME											
				44.876	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,000	498,0000	0,00	1,0000	0,00	498,00
<b>Total da Licitação</b>										498,00	
162 / 2023	N	17/11/2023	2023 850	2.001	33.903.000	DESpesas de manutenção das atividades legislativas		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 100031793 - ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA											
				44.876	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,000	100,0000	0,00	1,0000	0,00	100,00
				44.876	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,000	0,0000	0,00	1,0000	50,76	-50,76
<b>Total da Licitação</b>										49,24	
163 / 2023	N	21/11/2023	2023 853	2.001	33.903.000	DESpesas de manutenção das atividades legislativas		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 100010264 - GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
				9.367	AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTA	192,000	0,6248	0,00	192,0000	0,00	119,96

CIJun  
CPR045

Câmara Municipal de Jundiá

Pag.: 3  
Data 04/12/2023  
Hora 08:44:25

Relação de Empenhos no Período  
Período : 01/11/2023 a 30/11/2023

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material	Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
1 - COMPRA DIRETA											
<b>Total da Licitação</b>										119,96	
164 / 2023	N	23/11/2023	2023 858	2.002	44.905.200	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fornecedor : 100045246 - A.M.S. BROADCAST LTDA ME											
				129.027	DECK DE GRAVACAO COMPACTO	1,000	4.653,0000	0,00	192,0000	0,00	4.653,00
<b>Total da Licitação</b>										4.653,00	
165 / 2023	N	27/11/2023	2023 860	2.001	33.903.000	DESpesas de manutenção das atividades legislativas		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 1063593 - PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA											
				129.036	AGENDA EM ESPIRAL PEQUENA	30,000	37,0000	0,00	192,0000	0,00	1.110,00
<b>Total da Licitação</b>										1.110,00	
166 / 2023	N	27/11/2023	2023 861	2.301	33.904.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO			
Fornecedor : 100019101 - RICARDO EMILIO CALLEGARI INFORMATICA											
				73.242	PRESTACAO DE SERVICO- CONserto de NOBREA	1,000	1.810,0000	0,00	1,0000	0,00	1.810,00
<b>Total da Licitação</b>										1.810,00	
167 / 2023	N	27/11/2023	2023 862	2.001	33.903.900	DESpesas de manutenção das atividades legislativas		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			
Fornecedor : 100049246 - C DE L ABREU ME											
				46.103	SERVICO DE MANUTENCAO ELETRICA	1,000	11.789,4700	0,00	1,0000	0,00	11.789,47
<b>Total da Licitação</b>										11.789,47	
168 / 2023	N	27/11/2023	2023 863	2.001	33.903.000	DESpesas de manutenção das atividades legislativas		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 100031793 - ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA											
				44.876	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1,000	323,1500	0,00	192,0000	0,00	323,15
<b>Total da Licitação</b>										323,15	
<b>Total da Modalidade</b>										25.789,87	
5 - INEXIGIBILIDADE											
8 / 2023	N	23/11/2023	2023 857	2.303	33.903.900	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			
Fornecedor : 1008846 - IOB-INFORMACOES OBJET.PUBLICACOES JURIDICAS LTDA											
				43.730	ASSINATURA ANUAL-REVISTA	1,000	7.113,1500	0,00	192,0000	0,00	7.113,15
				43.730	ASSINATURA ANUAL-REVISTA	1,000	0,0000	0,00	1,0000	7.113,15	-7.113,15
<b>Total da Licitação</b>										0,00	
<b>Total da Modalidade</b>										0,00	
15 - PREGÃO PRESENCIAL											
2 / 2023	N	22/11/2023	2023 855	2.001	33.903.000	DESpesas de manutenção das atividades legislativas		MATERIAL DE CONSUMO			
Fornecedor : 1097484 - CAFE CAICARA LTDA.											
				9.323	CAFE TORRADO E MOIDO, COM 500G, QUAL. GLOB/	100,000	14,6200	0,00	192,0000	0,00	1.462,00

## PODER LEGISLATIVO

ClJun  
CPR045

Câmara Municipal de Jundiaí

Pag.: 4

Data 04/12/2023

Hora 08:44:25

Relação de Empenhos no Período

Período : 01/11/2023 a 30/11/2023

Licitação	Leilão	Dt. Emp.	Nr. Emp.	Dotação/Material	Qt. Emp.	Vi. Unit.	Vi. Comp.	Qt. Est.	Vi. Est.	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL											
15 - PREGÃO PRESENCIAL											
										Total da Licitação	1.462,00
										Total da Modalidade	1.462,00
										Total da Unidade	27.251,87
										Total Geral	27.251,87

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2023

#### (PROCESSO N° 5811/2023)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4.488/23, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2023, objetivando a contratação de serviços de engenharia para reforma e adequação com acessibilidade dos passeios públicos dos prédios da Câmara Municipal, inclusos materiais e mão de obra, conforme descritivo técnico – **Anexo 01**.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br>

ou na recepção do Prédio Anexo da Câmara Municipal, na Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09h00 do dia 19 de dezembro de 2023**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e três (05/12/2023).

**THIAGO M. DE A. GIOLO**  
Pregoeiro

CAMPAÑA DE INVERNO DE JUNDIAÍ 2023

**CALOR A GENTE COMPARTILHA**

Está frio, né?

Sua doação vai ajudar a esquentar quem mais precisa.

#CompartilheCalor

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE JUNDIAÍ PREFEITURA

COM AÇÕES SIMPLES, A GENTE COMPLICA A VIDA DO MOSQUITO.

VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.

JUNDIAÍ CRIANÇAS JUNDIAÍ PREFEITURA



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**